



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

## Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 - 2ª Retificação - e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

### RESULTADO PRELIMINAR - Julho/2024

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
Não houve inscritos				

#### DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
FACSAE	Vanessa Juliana da Silva	23086.008450/2024-29	79	Desclassificada
ICT	Marcio Schmiele	23086.007221/2024-97	66	1º lugar
ICET	Antonio Jorge de Lima Gomes	23086.007905/2024-99	91	1º lugar

\*Obs: Processo SEI! nº 23086.008450/2024-29, desclassificado de acordo com item 3.3.1 (não incluiu o número de registro no Plano de Desenvolvimento Pessoal - PDP, disponível na página: <http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html>) e ausência da assinatura da chefia imediata.

Diamantina, 09 de julho de 2024

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Membro de Comissão**, em 09/07/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 09/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 09/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1468366** e o código CRC **8141E8BC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1468366

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000